

PORTARIA Nº. 1622 /2023, DE 27 DE junho DE 2023.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 8/2023 advinda do Controle Interno da Fundação UNIRG, que requer suspensão do período de férias do servidor NEY LUZ E SILVA JUNIOR por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias do servidor NEY LUZ E SILVA JUNIOR, Chefe de Setor da Fundação UNIRG, matrícula funcional nº 1467 previsto para 18/07/2023 a 16/08/2023, referente ao período aquisitivo de 16/05/2022 a 15/05/2022.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 02/08/2023 a 16/08/2023, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 27 dias do mês de junho de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

